PRÊMIO DE LITERATURAS INDÍGENAS DE AMÉRICA
PLIA

CONVOCATÓRIA

Com a finalidade de fazer um reconhecimento à destacada trajetória de escritores em línguas indígenas, **A UNIVERSIDADE DE GUADALAJARA, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA (SEP), O INSTITUTO NACIONAL DE LÍNGUAS INDÍGENAS (INALI), O CONSELHO NACIONAL PARA A CULTURA E AS ARTES (CONACULTA), A COMISSÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS (CDI), A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE JALISCO (SE) E A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE JALISCO**, convocam ao **PRÊMIO DE LITERATURAS INDÍGENAS DE AMÉRICA 2014**, estabelecido de conformidade com as seguintes bases:

PRIMEIRA. Para esta edição 2014, o Prêmio de Literaturas Indígenas de América estará dedicado ao gênero de poesia.

SEGUNDA. Poderão ser candidatos ao Prêmio os escritores dos povos indígenas do continente Americano, sem importar lugar de residência atual, cuja obra esteja escrita em língua indígena e goze de reconhecimento pela sua contribuição à literatura indígena, com ampla e comprovável trajetória no gênero de poesia.

TERCEIRA. O Prêmio será conferido como parte do XI Encontro Internacional de Escritores em Línguas Indígenas, dentro da Feira Internacional do Livro de Guadalajara, com base nos seguintes pontos:

- Produção literária original em língua indígena.
- Recreação dos elementos estéticos próprios da sua cultura.
- Que a obra contribua à promoção e difusão literária em língua indígena.

QUARTA. As candidaturas poderão ser apresentadas por instituições culturais, educativas, associações ou grupos editoriais.

QUINTA. As postulações deverão ser registradas via internet em: www.cunorte.udg.mx/plia2014, por meio do preenchimento de uma solicitação de registro e anexando em formato PDF os seguintes documentos:

- Carta de exposição de motivos, especificando a transcendência que o candidato tem tido em relação aos elementos enunciados na terceira cláusula;
- O curriculum vitae completo do candidato, incluindo memória detalhada da sua obra poética escrita; e
- Documentos comprobatórios de apoio: prêmios, reconhecimentos, distinções e capas de publicações.

A documentação poderá ser enviada ao e-mail plia@cunorte.udg.mx ou fisicamente ao endereço da UNIVERSIDAD DE GUADALAJARA, CENTRO UNIVERSITARIO DEL NORTE, CARRETERA FEDERAL Nº 23 KM. 191 C.P. 46200, COLOTLÁN, JALISCO, MÉXICO.

SEXTA. Não poderão ser postulados:

I. Membros da Comissão Interinstitucional;
II. Membros integrantes do Júri Qualificador do Prêmio; e
III. Quem já tiver recebido o Prêmio antes.

SÉTIMA. A documentação completa das candidaturas, assim como os documentos de identidade dos candidatos, serão considerados confidenciais e destruídos trinta dias naturais após a entrega do prêmio.

OITAVA. A convocatória ficara aberta para o registro de postulações a partir da publicação da mesma e encerrará no dia 31 de Outubro de 2014 às 23:59 horas da Cidade do México. Sob nenhuma circunstancia serão aceitas postulações fora deste prazo.

NONA. Três destacadas personalidades do mundo literário integrarão o Júri do Prêmio de Literaturas Indígenas de América, cuja decisão será inapelável.

DÉCIMA. O Montante do Prêmio, único e indivisível, será equivalente a 25.000,00 USD (Vinte e cinco mil dólares americanos), entregues em moeda nacional, e uma estatueta.

DÉCIMA PRMEIRA. Os resultados e o ganhador do Prêmio de Literaturas Indígenas da América serão dados a conhecer por meio de uma roda de imprensa no mês de Novembro. As despesas de traslado do ganhador serão assumidas pelas instituições que convocam.

DÉCIMA SEGUNDA. A cerimônia de entrega do Prêmio de Literaturas Indígenas de América se realizará durante o XI Encontro Internacional de Escritores em Línguas Indígenas, no contexto da Feira Internacional do Livro de Guadalajara, em sua edição 2014, na cidade de Guadalajara, Jalisco, México, na primeira semana de dezembro.

DÉCIMA TERCEIRA. Os participantes se comprometem a respeitar as bases que regem a presente convocatória. O descumprimento de qualquer uma destas cláusulas ocasionará a invalidação da candidatura.

DÉCIMA QUARTA. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão Interinstitucional do Prêmio, formada pelos representantes das Instituições que convocam, e a decisão será definitiva.

SEP SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA · INALI INSTITUTO NACIONAL DE LENGUAS INDÍGENAS · CONACULTA · CDI COMISIÓN NACIONAL PARA EL DESARROLLO DE LOS PUEBLOS INDÍGENAS · JALISCO GOBIERNO DEL ESTADO · BIENESTAR MERECES ESTAR BIEN · Secretaría de Cultura GOBIERNO DEL ESTADO DE JALISCO · AYUNTAMIENTO DE GUADALAJARA · Secretaría de Educación GOBIERNO DEL ESTADO DE JALISCO · Feria Internacional del Libro de Guadalajara®